



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 51/2021)

Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 2 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Avenida Raimundo Pereira da Silva".

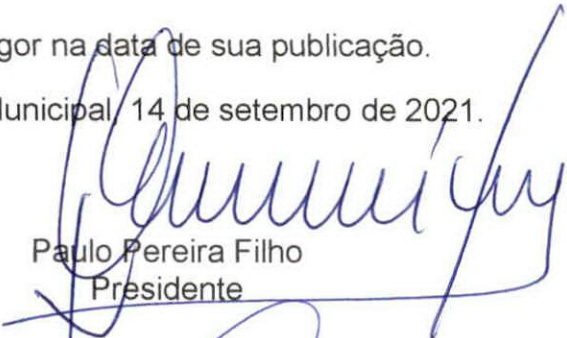
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

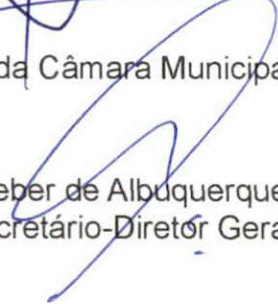
Art. 1º A Avenida Marginal 2 do bairro Jardim São Felipe, passa ser denominada "**Avenida Raimundo Pereira da Silva**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de setembro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de setembro de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral